



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1021 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024 01 DE OUTUBRO DE 2024

I – PROJETO

1) PROJETO DE LEI Nº 122/2024

Ementa: “Institui a Campanha de conscientização da sociedade sobre Famílias Atípicas na cidade de Santa Bárbara d'Oeste”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Social; Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal / Discussão Única

1) Moção Nº 331/2024

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta aplauso a Paróquia São Sebastião pelo almoço organizado.

2) Moção Nº 332/2024

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta aplauso a Paróquia São João Batista pela festa de São Mateus e São Francisco.

Santa Bárbara d'Oeste, em 30 de setembro de 2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 73/2024

ATO DA MESA Nº 73/2024

Abre crédito adicional suplementar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.544, de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

| Código Funcional Programática | Elemento da despesa | Valor (R\$) |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01.031.0001.2001.4.4.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 70.000,00 |

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

| Código Funcional Programática | Elemento da despesa | Valor (R\$) |
|-------------------------------|------------------------------------|-------------|
| 01.031.0001.2001.4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 70.000,00 |



Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1021 | Página 2 de 2

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 73/2024).

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de setembro de 2024.

| | |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PAULO CESAR MONARO Presidente | CELSO LUIS DE ÁVILA BUENO Vice-Presidente |
| VALDENOR DE JESUS G. FONSECA 1º Secretário | REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO 2º Secretário |

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo

Fls. 03 – Ato da Mesa nº 73/2024).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de reserva orçamentária visando à aquisição de licença de antivírus conforme processo administrativo 5317/2024 e para futura aquisição de suíte de escritório com armazenamento em nuvem, uma vez que os saldos dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de setembro de 2024.

| | |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PAULO CESAR MONARO Presidente | CELSO LUIS DE ÁVILA BUENO Vice-Presidente |
| VALDENOR DE JESUS G. FONSECA 1º Secretário | REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO 2º Secretário |